



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS**

*Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*

*Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017*

## **ERRATA**

### **ERRATA Nº 0004/2024**

### **PROCESSO Nº 007.1.2/2024**

A Comissão de Seleção de Parcerias – CSP na presente data, no uso de suas atribuições, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2024/CSP** oriundo do **PROCESSO Nº 007.1.2/2024**, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSC ou de órgãos governamentais, regularmente constituídas, com sedes ou instalações no Município de Três Corações, que tenham interesse em executar projetos que contemplem o tema: Profissionalização e Trabalho, torna pública e oficializa a presente “ERRATA”, conforme disposições a seguir alinhadas:

Onde se lê:

#### **5 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

“5.4 O valor teto para a realização do objeto do termo de Fomento, oriundos dos Recursos Ordinários do Tesouro é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que atenderá 05 propostas de projetos Governamentais e Não Governamentais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada”.

Leia-se:

#### **5 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

“5.4 O valor teto para a realização do objeto do termo de Fomento, oriundos dos Recursos Ordinários do Tesouros é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que atenderá programa ou projeto Governamental / Não Governamental no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS**

*Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*

*Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três Corações, 30 de Setembro de 2024.

**MARISA NATÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA**

Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

**TANITA CAROLINE PIRES MACIEL**

Secretária da Comissão de Seleção de Parcerias